



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1004-A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2
Secretaria Municipal da Educação	7
Retificação de Ato Oficial	7
PODER LEGISLATIVO	16
Atos Oficiais	16
Leis	16

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 723, de 31 de outubro de 2019

(Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon")

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 328, de 11 de janeiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros nomeados que integram o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade "Prof.ª Maria Muro Pozzobon", a saber:

- 1 - Presidente: Mônica Pesciotto de Carvalho;
- 2- Tesoureiro: Giuliano Pelegrini Rivera;
- 3 - Secretária: Janaína Lima do Nascimento.
- 4 - Secretário Municipal de Assistência Social: Emerson Pereira;
- 5 - Representante do Poder Judiciário da Comarca de Votuporanga: Maria Edviges de Jesus Jordão;
- 6 - Representante do Ministério Público da Comarca de Votuporanga: Renata Pansani Teixeira;
- 7 - Representante do Rotary Clube de Votuporanga: Jesus Pereira de Castro;
- 8 - Representante do Lions Clube de Votuporanga: Irene Maria Oliveira Rocha;
- 9 - Representante da Loja Maçônica "União Universal 50" - nº. 30": José Carlos Costenari;
- 10- Representante da Loja Maçônica "José Ferreira Vieira" - nº.168": Hilton César Pacheco Ferreira;
- 11 - Representante da Associação Comercial de Votuporanga - ACV: Sueli Aparecida Martins dos Santos;
- 12 - Representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga - AIRVO: Fabiano Rogério Possoni;
- 13 - Representante do Sindicato dos Comerciantes de Votuporanga: Madalena Aparecida Jandoti;
- 14 - Representante do Sindicato Rural de Votuporanga: Uelinton Garcia Perez;
- 15 - Representante das Entidades Benéficas de Votuporanga: Eliane Baltazar Godoi.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.



Parágrafo único. Concluídos os mandatos, os membros do Conselho Deliberativo permanecerão no exercício de suas funções até a posse dos novos nomeados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 9.774, de 21 de junho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Cesar Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

Secretaria Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2017

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna pública a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 002/2017 válido por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de **PEB I e PEB II - Artes**, com resultado final homologado em 14/11/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 01 de novembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



QUINTA RETIFICAÇÃO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2017

O **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento improcedente e consequentemente a revogação da Liminar concedida nos processo nº 1010283-23.2017.8.26.0664 que tramitaram no Juizado Especial Cível da Comarca de Votuporanga, com transito em julgado, e em decorrência do cumprimento desta decisão judicial, COMUNICA que o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Votuporanga/SP, Edital 002/2017, sob a organização do Instituto Excelência Ltda. – ME, divulgado nos endereços eletrônicos www.institutoexcelenciapr.com.br, www.votuporanga.sp.gov.br, no Paço da Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, de 10 de novembro de 2017, fica alterado, exclusivamente, no que concerne ao Cargo de Professor-PEBI, e TORNA PÚBLICA a presente Retificação da Homologação do Resultado Final, Ampla Concorrência e Portadores de Deficiência, conforme Anexo Único deste Edital.

Votuporanga/SP, 01 de novembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



ANEXO ÚNICO

PEB I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Cargo	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico/Matemática	Títulos	Avaliação Psicológica
1	PEB I	86782629	13/06/1957	131511	DELURDES PELONIA FIORENTINO MENEZES	79,00	36,00	20,00	20,00	3,00		APTO
2	PEB I	425022043	02/12/1984	128297	CIBELI DA SILVA GALDINI LOPES	78,00	36,00	15,00	22,50	4,00	0,50	APTO
3	PEB I	268801484	22/06/1977	129612	PAULA LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	77,50	33,00	17,50	22,50	4,00	0,50	APTO
4	PEB I	428462066	29/09/1984	128712	ANA PAULA ROSA DA SILVA RAMOS	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
5	PEB I	442982136	07/12/1987	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
6	PEB I	141642683	06/11/1961	134034	GLORIA LILIANE ROMANO	76,50	30,00	17,50	25,00	4,00		APTO
7	PEB I	401213559	22/02/1985	133599	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MONTEIRO	76,00	42,00	12,50	17,50	4,00		APTO
8	PEB I	416710931	11/07/1994	130717	BRUNA MAIRA MANSOUR	76,00	36,00	17,50	20,00	2,00	0,50	APTO
9	PEB I	60019310	27/05/1966	134324	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	75,00	36,00	15,00	20,00	4,00		APTO
10	PEB I	212677066	25/06/1985	131482	LÍVIA ARIANE RANGEL DA SILVA GOUVEA	75,00	30,00	17,50	22,50	5,00		APTO
11	PEB I	483990516	03/02/1992	133358	LENARA PONTES MELOZI	74,50	30,00	15,00	25,00	4,00	0,50	APTO
12	PEB I	440288812	25/09/1983	132275	JEANE DE CARVALHO MESQUITA LIMA	74,50	30,00	20,00	20,00	4,00	0,50	APTO
13	PEB I	265181288	25/11/1975	134596	ADRIANA MARTOS ANDRETTA LEITE	74,00	30,00	17,50	22,50	4,00		APTO
14	PEB I	327253356	08/05/1981	129890	LILIAN RANGEL CHAVES	74,00	30,00	20,00	20,00	4,00		APTO
15	PEB I	194643049	21/04/1971	131299	ROSINEI DE JESUS JAYME SOUZA	74,00	27,00	20,00	22,50	4,00	0,50	APTO
16	PEB I	235462603	01/07/1976	130761	DANIELA VICENTINI	73,00	39,00	10,00	20,00	4,00		APTO
17	PEB I	461529634	14/08/1989	131806	JANAINA DE MELO ZAVA MONI	73,00	33,00	15,00	20,00	5,00		APTO
18	PEB I	401206725	11/06/1984	131789	MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI	73,00	30,00	17,50	22,50	3,00		APTO
19	PEB I	15762097	14/03/1995	133577	MANOEL ANTONIO PIAZZA JUNIOR	71,50	30,00	17,50	20,00	4,00		APTO
20	PEB I	276433762	16/05/1977	131808	REGINA MASCHIO FONTES OLIVEIRA	71,50	27,00	17,50	22,50	4,00	0,50	APTO
21	PEB I	236062384	21/01/1973	134383	MAISA DE OLIVEIRA	71,00	33,00	15,00	20,00	3,00		APTO
22	PEB I	22299678	05/08/1971	133183	ELIZABETH DA SILVA LIMA	71,00	27,00	17,50	22,50	4,00		APTO
23	PEB I	350778899	12/05/1983	134755	MICHELE FERNANDES MARQUEZAN	70,50	39,00	5,00	22,50	4,00		APTO
24	PEB I	203974025	17/07/1969	134138	CLEONICE LIRA DE LEMOS MARTA	70,50	33,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
25	PEB I	161001993	08/08/1965	131268	MARIA HELENA FOSCHI	70,50	33,00	12,50	20,00	5,00		APTO
26	PEB I	417771198	01/08/1984	130145	GRACCY MONTEIRO PERDIGÃO DA SILVA	70,00	30,00	12,50	22,50	5,00		APTO
27	PEB I	351940844	14/11/1985	134785	ROBERTO DEZAN VICENTE	70,00	30,00	15,00	20,00	5,00		APTO
28	PEB I	295440648	10/03/1978	130603	PATRICIA ALVES MARTINS	69,50	36,00	10,00	20,00	3,00	0,50	APTO
29	PEB I	333778200	18/12/1981	128019	GISELE SANTANA GRILLO	69,50	33,00	10,00	22,50	4,00		APTO
30	PEB I	341943423	19/12/1981	131911	ROGERIO APARECIDO	69,50	33,00	12,50	20,00	4,00		APTO
31	PEB I	330970665	01/07/1985	134521	IZABELLE JANAINA DE SOUZA NANTE	69,50	33,00	15,00	17,50	4,00		APTO
32	PEB I	349292267	27/03/1986	129576	RAFAELLA MURIELLE DE FARIA FACHINI	69,50	30,00	15,00	20,00	4,00	0,50	APTO
33	PEB I	467354108	24/09/1990	134574	AMANDA AGUIAR GARCEZ	69,00	39,00	5,00	20,00	5,00		APTO
34	PEB I	332508766	25/02/1984	133002	CAMILA MAYUMI ISSOE	69,00	36,00	12,50	17,50	3,00		APTO
35	PEB I	333159743	09/11/1980	134420	DEJANIRA PEDRO DA SILVA	69,00	33,00	15,00	20,00	1,00		APTO
36	PEB I	471268586	24/10/1990	128913	ANA CAROLINA LANJONI ALVES CIPRIANO	69,00	33,00	20,00	15,00	1,00		APTO
37	PEB I	400277542	27/04/1996	134351	THAIS CHIQUETTO VIRTUOSO PEREIRA	69,00	30,00	12,50	22,50	4,00		APTO
38	PEB I	425577909	29/10/1983	132007	AUREA MARIA DOS SANTOS	69,00	30,00	15,00	20,00	4,00		APTO
39	PEB I	425577466	13/05/1986	129932	TATIANE CRISTINA MONTEIRO	68,50	39,00	7,50	20,00	2,00		APTO
40	PEB I	478041494	14/11/1990	132193	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	68,50	33,00	12,50	20,00	3,00		APTO
41	PEB I	304316301	04/06/1979	133527	ANDRESSA DIAS PAVIM	68,50	33,00	15,00	17,50	3,00		APTO
42	PEB I	324151342	14/03/1984	131924	JULIANA EMERENCIANA GOES	68,50	27,00	15,00	22,50	4,00		APTO
43	PEB I	283863596	29/10/1974	130707	LEILA BEATRIZ VIEIRA LOURENÇO	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO
44	PEB I	282728090	20/09/1976	132676	VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO
45	PEB I	461536717	07/05/1990	131641	MARY SONIA ARAUJO PEREIRA NASCIMENTO	68,50	27,00	20,00	17,50	4,00		APTO
46	PEB I	165200066	26/03/1963	134459	SONIA DA SILVA DE FREITAS MALDONADO	68,00	36,00	7,50	20,00	4,00	0,50	APTO
47	PEB I	461559729	02/02/1990	128673	MILENA CARLA ALONSO MORELATO	68,00	36,00	7,50	20,00	4,00	0,50	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



48	PEB I	498493969	15/01/1997	134354	LETICIA MAYRA DE JESUS BETIN	68,00	30,00	12,50	22,50	3,00		APTO
49	PEB I	236236453	27/01/1974	128275	VALÉRIA FRANZINI	68,00	30,00	15,00	20,00	3,00		APTO
50	PEB I	457134938	11/10/1989	131249	VANDREANE PASCHOALÃO ZAMONARO	68,00	27,00	15,00	22,50	3,00	0,50	APTO
51	PEB I	411633090	14/08/1987	133584	NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS	67,50	30,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
52	PEB I	401211691	25/11/1985	128224	FABIANA BARBOSA NORDI	67,50	30,00	17,50	17,50	2,00	0,50	APTO
53	PEB I	440293455	13/06/1985	130635	ALINE FERREIRA MARTINEZ THOBIAS	67,50	27,00	15,00	22,50	3,00		APTO
54	PEB I	194727579	30/09/1968	131164	SUELI GARCIA	67,50	27,00	15,00	20,00	5,00	0,50	APTO
55	PEB I	349295773	23/11/1982	129943	RENATA CORDEIRO	67,00	33,00	10,00	20,00	4,00		APTO
56	PEB I	268812135	17/09/1980	134299	CRISTIANE ARADO DE ANDRADE	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
57	PEB I	296922833	16/06/1984	128266	DANIELA MEQUI MARTON MOREIRA	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
58	PEB I	40002327 1	10/11/1986	129436	SUELI GUIMARÃES ALVES DE JESUS	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
59	PEB I	18316085	18/12/1969	131278	ANA PAULA ORLANDELLI	67,00	30,00	15,00	17,50	4,00	0,50	APTO
60	PEB I	5062769285	24/08/1985	134772	LUCIANA DE ARAUJO	67,00	30,00	17,50	17,50	2,00		APTO
61	PEB I	42743175	24/09/1985	131253	LUCIANA ALVES E SILVA	67,00	30,00	17,50	17,50	2,00		APTO
62	PEB I	215202399	03/05/1974	133715	ANNE KARINNE DE MENEZES HERRERA GUERCHE	66,50	33,00	7,50	22,50	3,00	0,50	APTO
63	PEB I	234720232	01/04/1987	130646	ARIANY ISIDORO FERREIRA DA COSTA	66,50	30,00	10,00	22,50	4,00		APTO
64	PEB I	414961493	02/03/1994	130073	MONALIZA EVANGELISTA TREVELATO DIAS	66,50	30,00	10,00	22,50	4,00		APTO
65	PEB I	400414260	11/07/1988	131987	THAYSE ROMANO SALGADO	66,50	30,00	12,50	20,00	4,00		APTO
66	PEB I	308860482	14/10/1971	128762	CRISTIANE LEITNER	66,50	27,00	12,50	22,50	4,00	0,50	APTO
67	PEB I	606833377	29/08/1989	134491	KELLY CRISTINA MALANDRIM DE AZEVEDO	66,00	33,00	7,50	20,00	5,00	0,50	APTO
68	PEB I	411435991	18/07/1995	132854	JAYNNE KATHLEEN BUENO GONÇALVES	66,00	33,00	10,00	20,00	3,00		APTO
69	PEB I	44821474	12/10/1988	133518	KAROLINE RODRIGUES DE LAZARI PEREIRA	66,00	30,00	10,00	22,50	3,00	0,50	APTO
70	PEB I	211790588	15/09/1972	128221	ALFREDA CELINA CARDOZO	66,00	27,00	12,50	22,50	4,00		APTO
71	PEB I	155781467	12/12/1966	134652	ROSICLER GONÇALVES VITA	66,00	27,00	15,00	20,00	4,00		APTO
72	PEB I	309886892	03/07/1976	131303	ELENA FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA	65,50	33,00	10,00	20,00	2,00	0,50	APTO
73	PEB I	262744818	24/07/1976	134645	CATIA REGINA MEDEIROS DASILVA	65,50	33,00	10,00	20,00	2,00	0,50	APTO
74	PEB I	426659223	15/07/1986	134070	ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	65,50	30,00	12,50	20,00	3,00		APTO
75	PEB I	304315564	09/03/1981	129483	VALÉRIA OLÍMPIO DINATO RIBEIRO PEREIRA	65,50	30,00	15,00	17,50	3,00		APTO
76	PEB I	20015575	24/06/1967	133822	JANE SAMPAIO ANDRÉ	65,50	27,00	12,50	22,50	3,00	0,50	APTO
77	PEB I	289028772	12/05/1978	134665	CLAUDINEIA DE JESUS JAYME	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
78	PEB I	29391882	14/08/1979	128225	CRISTIANE APARECIDA IVALDI	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
79	PEB I	420204453	01/03/1986	130570	ELISANGELA ALVES FACHINETTE	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
80	PEB I	401209349	19/12/1986	128250	ELITA DE LIMA GONÇALVES MAZUQUI	65,50	24,00	17,50	20,00	4,00		APTO
81	PEB I	22906023	20/03/1971	132647	ANA MARIA BATISTA PEDRUNTI	65,00	36,00	7,50	17,50	4,00		APTO
82	PEB I	410860001	16/08/1985	131014	SIMONE RIZZATTO ALBERTINI GARCIA	65,00	36,00	7,50	17,50	4,00		APTO
83	PEB I	246273719	28/01/1971	132337	CILENE CASEMIRO BORZANI	65,00	30,00	10,00	22,50	2,00	0,50	APTO
84	PEB I	283687897	02/10/1975	134409	JULIANA MOURA	65,00	30,00	15,00	17,50	2,00	0,50	APTO
85	PEB I	479242434	27/07/1991	131524	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	65,00	27,00	10,00	25,00	3,00		APTO
86	PEB I	452260590	10/12/1985	128034	GISELE DA SILVA FERREIRA	65,00	27,00	12,50	22,50	3,00		APTO
87	PEB I	287222780	02/01/1985	128118	PAULA NICOLETI SOARES BAZALHA	65,00	27,00	15,00	20,00	3,00		APTO
88	PEB I	401214862	24/03/1984	130825	GEANDRA APARECIDA GUTIERREZ	65,00	27,00	17,50	17,50	3,00		APTO
89	PEB I	428999013	08/06/1985	134250	VALÉRIA MAIA ALVES DONADELLI	64,50	33,00	7,50	20,00	4,00		APTO
90	PEB I	268802154	01/07/1977	130410	RÚBIA LOUISIANA CUMBA PIRES	64,50	33,00	12,50	15,00	4,00		APTO
91	PEB I	477163853	02/04/1991	130345	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	64,50	30,00	12,50	20,00	2,00		APTO
92	PEB I	447041162	23/01/1995	131074	LAIS ARIANE MORAES	64,50	30,00	12,50	20,00	2,00		APTO
93	PEB I	454606539	29/10/1987	128575	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	64,50	27,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
94	PEB I	414654201	03/05/1986	128182	ALINE MASSURA VICENTE	64,50	24,00	12,50	22,50	5,00	0,50	APTO
95	PEB I	445242541	04/03/1989	130690	MARIANA LISBÔA FEFIN CAETANO	64,50	24,00	12,50	22,50	5,00	0,50	APTO
96	PEB I	251998368	04/05/1975	130749	MARIA TERESA RODRIGUES	64,50	24,00	20,00	17,50	3,00		APTO
97	PEB I	420453209	24/06/1987	133628	CÍNTIA SOUZA PEREIRA	64,00	30,00	15,00	15,00	4,00		APTO
98	PEB I	293918235	03/05/1979	130273	ENEMEIRE FRANCISCA SALES MENDONÇA	51,00	30,00	5,00	15,00	1,00		APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



PEB I – RESULTADOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Clas.	Cargo	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico/Matemática	Títulos	Avaliação Psicológica
1	PEB I	442982136	07/12/1987	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
2	PEB I	282728090	20/09/1976	132676	VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO
3	PEB I	293918235	03/05/1979	130273	ENEMEIRE FRANCISCA SALES MENDONÇA	51,00	30,00	5,00	15,00	1,00		APTO

Secretaria Municipal da Educação

Retificação de Ato Oficial



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP

Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 11, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a retificação da Resolução SEEDU Nº 11 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 998 – A/2019, de 23 de outubro de 2019.

Onde se lê:

Artigo 2º

(...)

§ 2º - A convocação para a inscrição, de que trata o “caput” deste artigo, abrange os títulos de cargo classificados na unidade, e será realizado no período de 29/10/2019 a 01/11/19.

Artigo 6º

(...)

§ 1º - O Educador Infantil que se encontre em licenças ou afastamentos, a qualquer título, não poderá concorrer à atribuição de turmas durante o ano.

Leia-se

Artigo 2º

(...)

§ 2º - A convocação para a inscrição, de que trata o “caput” deste artigo, abrange os títulos de cargo classificados na unidade, e será realizado no período de 29/10/2019 a 06/11/2019.

Artigo 6º

(...)

§ 1º - O Educador Infantil que se encontre em licenças ou afastamentos, a qualquer título, excetuando-se a licença gestante/maternidade, não poderá concorrer à atribuição de turmas durante o ano.

Votuporanga – SP, 01 de novembro de 2019

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 12, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a retificação da Resolução SEEDU Nº 12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 998 – A/2019, de 23 de outubro de 2019.

Artigo 1º - Fica revogado o § 3º do artigo 10 da Resolução SEEDU Nº 12 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Onde se lê:

Artigo 2º - A inscrição será efetuada nas Unidades Escolares (CEMEI) no período de 29/10/2019 a 01/11/2019 e será instruída com requerimento, conforme Anexo II – Educador Infantil, constando:

Artigo 3º - A inscrição para remoção só será permitida aos Educadores que não estejam em período probatório.

Onde se lê:

Leia - se:

Artigo 2º - A inscrição será efetuada nas Unidades Escolares (CEMEI) no período de 29/10/2019 a 06/11/2019 e será instruída com requerimento, conforme Anexo II – Educador Infantil, constando:

Artigo 3º - A inscrição para remoção só será permitida aos Educadores que não estejam em período probatório e não se encontrem em licenças (exceto licença gestante/maternidade), afastamentos ou ainda em restrição médica que impeça sua atuação em qualquer turma da Educação Infantil (modalidade creche) na data da publicação da Resolução SEEDU Nº 12 de 23 de outubro de 2019.

Votuporanga – SP, 01 de novembro de 2019

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a retificação da Resolução SEEDU Nº13 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 998 – A/2019, de 23 de outubro de 2019

Onde se lê:

Seção II

Artigo 4º - O Diretor de Escola deverá convocar os docentes da Unidade Escolar, a fim de proceder às suas inscrições, por campo de atuação, referentes ao processo anual de atribuição de classes e de aulas, momento em que irão efetuar opção por alteração ou manutenção de Jornada de Trabalho e por carga suplementar para os titulares de cargo.

(...)

§ 2º - A convocação para a inscrição, de que trata o “caput” deste artigo, abrange os titulares de cargo classificados na unidade, e será realizada no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019;

Artigo 5º

(...)

I – em caráter obrigatório, antes da abertura do período de inscrições relativo ao processo de atribuição de classes e aulas de 29/11/2019 a 01/11/2019, para conferência regular das habilitações e qualificações registradas, mediante análise criteriosa dos títulos e dos históricos dos cursos que lhes sejam correspondentes, implicando a manutenção, exclusão ou inclusão de disciplinas, à vista das matrizes curriculares em vigor na Rede Municipal de Ensino.

ANEXO I

DATA	FASE	CATEGORIA	EVENTO
25/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos em remoção/permuta e adidos do município – PEB I e II	Constituição de Jornada Classe Livre/
26/11/2019 18:30 h	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB I – sem sede)	Classe/ Turma Livre
27/11/2019 18 horas	Unidade Escolar	Docentes efetivos do município e docentes efetivos do estado, afastados junto à municipalização (PEB I e PEB II – com sede).	Constituição de Jornada



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

28/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos para Classes AEE – Educação Especial	Classe Livre
29/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Educação Física)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre Substituição Carga Suplementar
02/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Arte)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre Substituição Carga Suplementar
02/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Inglês)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre Substituição Carga Suplementar
03/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II- Arte)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre Substituição Carga Suplementar
04/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes Adjuntos (PAEB)	Atribuição de Classes em substituição/
05/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes Não Estáveis	Atribuição de Classes em substituição/Turmas Livres
05/12/2019 18:30h	SEEDU Município	Docentes Processo Seletivo	Atribuição de Classes em substituição.

Leia - se:

Artigo 4º - O Diretor de Escola deverá convocar os docentes da Unidade Escolar, a fim de proceder às suas inscrições, por campo de atuação, referentes ao processo anual de atribuição de classes e de aulas, momento em que irão efetuar opção por alteração ou manutenção de Jornada de Trabalho e por carga suplementar para os titulares de cargo e função.

(...)

§ 2º - A convocação para a inscrição, de que trata o “caput” deste artigo, abrange os titulares de cargo classificados na unidade, e será realizada no período de 29 de outubro a 06 de novembro de 2019;

Artigo 5º

(...)



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP

Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

I – em caráter obrigatório, antes da abertura do período de inscrições relativo ao processo de atribuição de classes e aulas de 29/11/2019 a 06/11/2019, para conferência regular das habilitações e qualificações registradas, mediante análise criteriosa dos títulos e dos históricos dos cursos que lhes sejam correspondentes, implicando a manutenção, exclusão ou inclusão de disciplinas, à vista das matrizes curriculares em vigor na Rede Municipal de Ensino.

ANEXO I

DATA	FASE	CATEGORIA	EVENTO
25/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos em remoção/permuta e adidos do município – PEB I e II	Constituição de Jornada/ Classe Livre
26/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB I – sem sede)	Classe/ Turma Livre
27/11/2019 18 horas	Unidade Escolar	Docentes efetivos do município e docentes efetivos do estado, afastados junto à municipalização (PEB I e PEB II – com sede).	Constituição de Jornada/ Carga suplementar
28/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos para Classes AEE – Educação Especial	Classe Livre
29/11/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Educação Física)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre/ Substituição/ Carga Suplementar
02/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Arte)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre/ Substituição/ Carga Suplementar
02/12/2019 19 horas	SEEDU Município	Docentes efetivos do município (PEB II – Inglês)	Constituição de Jornada Classe/Turma Livre/ Substituição/ Carga Suplementar
04/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes Adjuntos (PAEB)	Atribuição de Classes em substituição
05/12/2019 18 horas	SEEDU Município	Docentes Não Estáveis	Atribuição de Classes em substituição/Turmas Livres
05/12/2019 18:30 h	SEEDU Município	Docentes Processo Seletivo	Atribuição de Classes em substituição.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP

Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

Votuporanga – SP, 01 de novembro de 2019

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a retificação da Resolução SEEDU Nº14 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 998 – A/2019, de 23 de outubro de 2019.

Onde se lê:

Artigo 2º A inscrição será efetuada na sede da Secretaria Municipal da Educação no período de 29/10/2019 a 01/11/2019 e será instruída com requerimento constando:

- a) dados do candidato;
- b) situação funcional do candidato;
- c) a jornada de trabalho docente na qual está incluído;
- d) se o candidato permutou nos últimos 3 três anos;
- e) relação dos títulos conforme Lei Complementar nº 215/2012.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal da Educação publicará, no mural das Unidades Escolares e da SEEDU, a classificação dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos

úteis:

Artigo 5º - Publicada a classificação, o candidato poderá no prazo de dois dias.

Leia - se:

Artigo 2º A inscrição será efetuada na sede da Secretaria Municipal da Educação no período de 29/10/2019 a 06/11/2019 e será instruída com requerimento constando:

- f) dados do candidato;
- g) situação funcional do candidato;
- h) a jornada de trabalho docente na qual está incluído;
- i) se o candidato permutou nos últimos 3 três anos;
- j) relação dos títulos conforme Lei Complementar nº 215/2012.



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP

Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

Artigo 4º - A Secretaria Municipal da Educação publicará, no mural das Unidades Escolares e da SEEDU, a classificação dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

Artigo 5º - Publicada a classificação, o candidato poderá no prazo de dois dias úteis:

Votuporanga – SP, 01 de novembro de 2019

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo – Votuporanga – SP
Fone: (17) 3405-9750 - educacao@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82 – CEP: 15.500-006

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEEDU Nº 15, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a retificação da Resolução SEEDU Nº15 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Ano IV, Edição nº 998 – A/2019, de 23 de outubro de 2019.

Onde se lê:

Artigo 1º

(...)

7- Elizabete Moraes de Oliveira – Supervisor de Ensino

Leia-se:

Artigo 1º

(...)

7- Elizabete Alves de Oliveira Moraes – Supervisor de Ensino

Votuporanga – SP, 01 de novembro de 2019

Ederson Marcelo Batista

RG. Nº 34.127.143-3

Secretário Municipal da Educação



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6461 – DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

(DISPÕE SOBRE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO § 7º, DO ARTIGO 42, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Poder Executivo promoverá a capacitação e a orientação para o enfrentamento de situações que exigem a prestação de primeiros socorros aos servidores públicos que tenham contato com crianças e adolescentes em suas atribuições.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir as ações necessárias à consecução dos objetivos previstos nesta lei, cuja implementação se dará de modo contínuo, por meio da realização de cursos, palestras, distribuição de manual ou qualquer outro instrumento de apoio e consulta.

Art. 3º A realização dos objetivos, de que trata o art. 2º desta lei, será executada sem ônus financeiro ao Poder Executivo, mediante a celebração de convênios e colaboração técnica com instituições públicas e privadas.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1º de novembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 1º de novembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 149/2019 de autoria do Vereador Ali Hassan Wanssa (Dr. Ali).



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br